



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.655/2016, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 456, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Municipal GLAUDÊNIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula A55001, inscrita no CPF nº 026.289.874-81, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG5, com lotação no Gabinete da Prefeita, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 02 de Maio de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 457, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. DANIEL FONTES MEDEIROS, inscrito no CPF nº 082.332.804-02, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão do Patrimônio Público Municipal, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 02 de Maio de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 458, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Municipal JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS, Matrícula F03007, inscrito no CPF nº 826.201.994-68, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Vigilância em Saúde, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 02 de Maio de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 459, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 27 de Abril de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 257/2016,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) EDIANA FARIAS SANTOS, Matrícula E19058, ocupante da função de Professor PA-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 1998/2008, a serem gozadas no período de 24/05/2016 a 24/11/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 460, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 30 de Junho de 2010, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 380/2010,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS DIAS, Matrícula E19073,

ocupante da função de Professor PA-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Celina de Lima Montenegro, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 1998/2008, a serem gozadas no período de 18/05/2016 a 18/11/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 16 de Maio de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 305/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) DENYS RIBEIRO SILVA, Matrícula G52002, ocupante do Cargo de Monitor do Peti, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 19/05/2016 a 17/06/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS**RESOLUÇÃO Nº 145/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

“Dispõe sobre o uso dos rendimentos do recurso da UPA 24 horas para a conclusão da obra e aditivos.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o uso dos rendimentos do recurso da UPA 24 horas para a conclusão da obra e aditivos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 18 de maio de 2016.



Gentil Venâncio Palmeira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDIÇÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br